



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**  
**Diário Oficial do Município**  
**Lei nº 007/2007**

**Edição Especial - Santana de Mangueira-PB, 05 de junho de 2020 – Pág 01 a 13**

**ATA DA REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DO  
PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE  
PANDEMIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.**

Aos sete de maio de dois mil e vinte (07/05/2020), às 09h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Dr. Nelson Ribeiro Lopes, S/N, Centro, Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, reuniram-se a Secretária Municipal de Educação, Maria Norma Pereira de Sousa, equipe técnica da secretaria, gestores escolares e da creche, vice-gestores, coordenadoras pedagógicas e os membros do CME – Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de apresentar o plano de ação educacional, norteador para educação municipal em caráter de emergência, devido a pandemia mundial do Novo Coronavírus. A reunião iniciou com a Secretária de Educação, Maria Norma Pereira de Sousa convidando Claudiana Lopes Diniz Vidal para secretariar os trabalhos, em seguida cumprimentando a todos os presentes e mais uma vez, agradeceu o esforço de se deslocar das suas casas para a reunião em tempos de isolamento social. Reforçou a necessidade do uso da máscara aos presentes e informou que na mesa ao lado, tem um recipiente com álcool gel, avisou da necessidade de usá-lo. A secretária Maria Norma Pereira de Sousa fez um pequeno resumo da reunião anterior, na qual foram estabelecidas pautas as seguintes pautas para elaboração do Plano de Ação Educacional: *Calendário escolar e carga horária mínima; Ações a serem desenvolvidas durante o período das aulas não presenciais; Apresentação da rotina de aulas online e atividades impressas; Objetivo da equipe pedagógica; Considerações finais.* Em seguida, a secretária expôs que o documento que se encontrava naquele momento em mãos, “foi fruto” da colaboração de todos os presentes, por meio de elaboração online, dando continuidade à reunião, convidou a Presidente do CME, Michele Rufino para fazer a leitura do documento, e após a leitura facultou a palavra para os participantes presentes, e de maneira unânime os participantes se manifestaram a favor do documento lido que estava em conformidade com o que haviam elaborado. Assim, a secretária de educação, Maria Norma Pereira de Sousa, pôs o Plano de Ação Educacional em votação, sendo aprovador com louvor por todos os presentes. Após a aprovação do Plano de Ação Educacional, mais uma vez a secretária facultou a palavra aos presentes, e a presidente do CME, também gestora da EMEF Luiz Mangueira de Sousa, Michele Rufino, fez uso da palavra, parabenizando a todos os envolvidos e

recomendou pôr em prática o Plano com o mais rápido possível. Os participantes concordaram com a Presidente do CME, e decidiram que encaminhar o Plano para os grupos gestores das escolas e fazer uma apresentação do mesmo na Rádio Comunitária Santana FM, para que os pais e a população em geral tenham acesso às mudanças na rede de educação do município, devido a pandemia mundial do Novo Coronavírus. Após as informações a Secretária de Educação, Maria Norma Pereira de Sousa, solicitou que os presentes que a partir daquele momento, acompanhassem a implementação do plano no município, cada um sobre a sua responsabilidade conferida por sua função, seja na equipe técnica de educação, seja como membro do CME, e que todos possam continuar a dialogar no grupo do whatsapp que havia sido criado para elaborar o plano, agora, será usado para implementar e monitorar. Todos os presentes concordaram, foi facultada a palavra, e depois de encerrada as falas de estima sobre a reunião, nada mais havendo a tratar, a Secretária de Educação, Maria Norma Pereira de Sousa, encerrou a reunião. E eu, Claudiana Lopes Diniz Vidal lavrei a ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

---

Micheli Nunes Rufino  
Francisco Angelo de Araujo  
Patrícia Riscânia Inácio  
Maxer Ferreira de Souza  
AUA SAMIRES JUÁCIO DA SILVA  
Eduardo Matheus da Silva  
Claudiana Lopes Diniz Vidal  
Micheli Nunes Rufino  
Angela Maria Rodrigues Pereira  
Jordana Inácio de Magalhães  
Maria Eduza Inácio Mangueira  
Rosete R. V. de Souza  
Francineide Ferreira da Silva  
Josefa Renata Inácio Pereira  
Francineide Ferreira da Silva  
Maria Norma Pereira de Sousa  
Aubair Cote de Moraes

Maria Ioneli Berto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Dr. Nelson Ribeiro Lopes, S/N- Centro.  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

**PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE PANDEMIA**  
**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Santana de Mangueira – PB  
Maio 2020.

Ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da nossa palavra. O professor, assim, não morre jamais...  
(RUBEM ALVES)

O Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19). Nosso município vem editando decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, estando, entre elas, a suspensão das atividades escolares presenciais.

A secretaria de Educação tem como objetivo ser um referencial na educação. Considerando a necessidade da organização e implementação de uma melhor qualidade no processo de ensino e aprendizagem, abrangendo da Creche ao Ensino Fundamental Anos Finais.

Em 18 de março de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) veio a público elucidar aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, considerando a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas por conta de ações preventivas à propagação da COVID-19.

A partir daí, nossas escolas têm como missão desenvolver por motivos excepcionais suas competências dentro das possibilidades que o país se encontra, buscando igualdade e solidariedade, para obter uma educação que priorize a aprendizagem dos estudantes de acordo com a situação a qual vivemos, tendo como pensamento fundamental o exercício pleno da cidadania.

De acordo com a BNCC, as experiências das crianças em seu contexto familiar, social e cultural, suas memórias, e sua interação com as mais diversas tecnologias de informação e comunicação, são fontes que estimulam sua curiosidade e a formulação de perguntas. O estímulo ao pensamento criativo, lógico e crítico, por meio da construção e do fortalecimento da capacidade de fazer perguntas e de avaliar respostas, de argumentar, de interagir com diversas produções culturais, de fazer uso de tecnologias de informação e comunicação, possibilita aos alunos ampliar sua compreensão de si mesmos, do mundo natural e social, das relações dos seres humanos entre si e com a natureza.

Diante da proposta devemos considerar medidas para assegurar aos alunos **um percurso contínuo de aprendizagem e fortalecer a autonomia** desses estudantes, oferecendo-lhes condições e ferramentas para

acessar e interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação.

### **CALENDÁRIO ESCOLAR E CARGA HORÁRIA MÍNIMA**

O calendário escolar é um meio de organizar a distribuição da carga horária prevista na legislação para cada nível de ensino. Os parâmetros mínimos de carga horária e dias letivos estão previstos nos artigos 24 (ensino fundamental e médio) e 31 (educação infantil) da *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)*.

Em virtude da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, a Medida Provisória nº 934/2020 flexibilizou excepcionalmente a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual.

A Secretaria de Educação está em consonância com a Secretaria Estadual de Educação quanto à reelaboração do calendário escolar, contudo, é necessário cautela devido às normativas e informações que são atualizadas constantemente. Neste momento ainda não é possível finalizar o calendário, mas a equipe técnica da Secretaria de Educação e o CME estão em discussão para este fim.

### **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DAS AULAS NÃO PRESENCIAIS**

Sugere-se, no período de emergência, que as escolas orientem as famílias com roteiros práticos e estruturados para acompanharem a realização de atividades por parte dos estudantes. No entanto, as soluções propostas pelas escolas não devem pressupor que os "mediadores familiares" substituam a atividade profissional do professor. As atividades não presenciais propostas devem delimitar o papel dos adultos que convivem com os alunos em casa e orientá-los a organizar uma rotina diária.

Para tanto se sugere as seguintes possibilidades para que as atividades sejam realizadas:

- Videoaula organizada pela rede de ensino por meio das redes sociais como forma de aproximação do aluno com a escola;
- Lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;
- Orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;
- Sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos;
- Elaboração de materiais para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros);
- Exercícios de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola;
- Organização de grupos de pais por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores e as famílias;
- Estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;
- Utilização de mídias sociais de longo alcance (*WhatsApp, Facebook, Instagram* etc.) para estimular e orientar os estudos, de acordo com cada nível de ensino.
- Atendimento educacional diferenciado para os estudantes que possuam algum tipo de deficiência (física ou mental) deverá ser de acordo com as necessidades específicas, as atividades serão orientadas pelos professores em articulação com as famílias para a realização das mesmas.
- Caso necessário o sistema de avaliação realizado a distância será sob a orientação das redes, escolas e dos professores e, quando possível, com a supervisão dos pais acerca do aprendizado dos seus filhos;

## **APRESENTAÇÃO DA ROTINA DE AULAS ONLINE E ATIVIDADES IMPRESSAS:**

### **1. Das aulas online:**

- a. Os professores e professoras criaram um espaço virtual (grupo de whastapp, plataformas digitais, etc) de interação exclusiva para aulas online e atividades escolares;
- b. Foram adicionados ao espaço virtual (grupo de whastapp, plataformas digitais, etc) TODOS os alunos que tem acesso à internet;
- c. Os professores e professoras estabeleceram um horário fixo para a aula de segunda a sexta;
- d. Os professores e professoras estabeleceram um horário fixo para o envio de atividades e a devolutiva das atividades de segunda a sexta;
- e. Ficou acordado que se houver necessidade da utilização de algum material na aula, avisar aos pai/mães/responsáveis com antecedência e respeitar aqueles que não conseguirem tais materiais;
- f. Os professores e professoras disponibilizam atividades que sejam de auto resolução (ou seja, atividades que os alunos consigam realizar com o mínimo possível de ajuda) pelos alunos.
- g. As atividades na Pré Escola e Educação Infantil consistem em coordenação motora e ludicidade, no Ensino Fundamental Anos Iniciais atividades interdisciplinares, sempre intensificando português e matemática, no Ensino Fundamental Anos Finais todas as disciplinas são trabalhadas obedecendo ao número de aula segundo o currículo escolar;
- h. As atividades são corrigidas individualmente, e os professores e professoras estabelecem esse retorno para o aluno, pontuando os acertos e reorganizando atividades nas quais os alunos sentiram dificuldades;
- i. Respeitar as limitações dos alunos e da família, respeitar as particularidades e especificidades dos alunos e da família;

- j. Não utilizar as atividades para atribuição de notas, contudo, manter registro de desenvolvimento de aprendizagem dos alunos por meio das atividades.

**2. Das atividades impressas:**

- a. As escolas elaboram uma nota explicativa para os alunos e para a família, sobre o motivo da escola está com uma "nova" metodologia de funcionamento;
- b. Os professores e professoras estabeleceram um horário fixo para a aula de segunda a sexta nas atividades, tem um cuidado maior na elaboração do cabeçalho, onde informa os componentes curriculares da atividade;
- c. Ficou acordado que se houver necessidade da utilização de algum material na aula, avisar aos pai/mães/responsáveis com antecedência e respeitar aqueles que não conseguirem tais materiais;
- d. Os professores e professoras disponibilizam atividades que sejam de auto resolução (ou seja, atividades que os alunos consigam realizar com o mínimo possível de ajuda) pelos alunos;
- e. As atividades na Pré Escola e Educação Infantil consistem em coordenação motora e ludicidade, no Ensino Fundamental Anos Iniciais atividades interdisciplinares, sempre intensificando português e matemática, no Ensino Fundamental Anos Finais todas as disciplinas são trabalhadas obedecendo ao número de aula segundo o currículo escolar;
- f. As atividades são corrigidas individualmente, os professores e professoras estabelecem esse retorno para o aluno, pontuando os acertos e reorganizando atividades nas quais os alunos sentiram dificuldades, fazer isso por meio de notas explicativas anexadas as atividades na devolução;
- g. Respeitar as limitações dos alunos e da família, respeitar as particularidades e especificidades dos alunos e da família;

- h. Não utilizar as atividades para atribuição de notas, contudo, manter registro de desenvolvimento de aprendizagem dos alunos por meio das atividades.

**3. Da dinâmica das atividades:**

- a. As atividades serão entregues quinzenalmente (a cada 15 dias);
- b. Pedimos aos alunos que separe um momento do seu dia para realizar as atividades;
- c. Nas atividades que sentir dificuldade, escrevam um “bilhetinho” para os professores e professoras, para que eles/as possam esclarecer suas dúvidas;
- d. Na próxima entrega, reúna todas as atividades que você recebeu e devolva para o entregador, os professores e professoras irão corrigir e lhe devolver na próxima quinzena;
- e. Tente fazer todas as atividades no capricho!
- f. Avise por “bilhetinho” quando seu lápis ou borracha estiverem acabando, vamos tentar providenciar outro pra você.

**OBJETIVO DA EQUIPE PEDAGÓGICA:**

- Participar na composição, caracterização e acompanhamento das atividades propostas aos alunos.
- Desenvolver ações visando à melhoria do ensino e aprendizagem;
- Participar no processo de integração escola, família e comunidade;
- Atuar como elemento de ligação entre comunidade escolar e família, através das novas tecnologias promovendo orientações das atividades propostas;
- Participar do processo de elaboração do planejamento escolar, bem como da elaboração dos Projetos extraclasse;
- Realizar reuniões pedagógicas online por meio de aplicativos e plataformas;

- Participar de todos os grupos de mídias sociais (*WhatsApp, Facebook, Instagram* etc.) para facilitar o contato entre escola e família;
- Acompanhamento do material de apostila entregue para os alunos que não tenha acesso as mídias sociais;
- Receber e arquivar as atividades realizadas durante o período da Pandemia.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Secretária de Educação, o CME, as equipes gestoras e pedagógicas do município entenderam a necessidade de reorganizar as atividades escolares em caráter emergencial e para isso, o município de Santana de Mangueira envolveu toda comunidade educacional, aproximadamente 760 alunos matriculados na rede municipal de ensino, conta com o quadro de em média 74 professores, 04 coordenadoras pedagógicas, uma rede de apoio de técnicos escolar de quase 20 profissionais, 05 gestores escolares, 01 coordenadora da creche, 02 vice gestores, 01 secretária de educação, apoio do CME, do CACS FUNDEB, e também conta com o apoio da Secretária de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, do Gestor Municipal, o Prefeito José Inácio, que ao todo, são mais de 100 pessoas envolvidas trabalho intenso, para minimizar os danos causados pela pandemia mundial do Novo Coronavírus, e estamos fazendo o possível para não excluir um aluno sequer do seu direito e garantia ao estudo.

Considerando as diferentes condições de acessibilidade dos estudantes as novas tecnologias, está sendo garantida a oferta das atividades impressa como estratégias para atender toda a comunidade estudantil que não possuem acesso às mídias sociais, com isso a o comprometimento da secretaria de educação, para que não haja prejuízo para os estudantes que não tiverem condições de acesso.

Enquanto perdurar a situação de emergência sanitária que impossibilite as atividades escolares presenciais, as medidas recomendadas para o Ensino Infantil e Fundamental devem considerar as suas singularidades na elaboração de metodologias e práticas pedagógicas não presenciais.

As orientações para realização de atividades pedagógicas não presenciais, neste momento devem ser consideradas como sugestões; nessa hora, a inovação e criatividade das instituições de ensino e dos estudantes podem apresentar soluções mais adequadas. O que deve ser levado em consideração é o atendimento dos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento das competências a serem alcançados pelos estudantes em circunstâncias excepcionais provocadas pela pandemia.

Este documento foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Santana de Mangueira – PB, em regime de colaboração com o Conselho Municipal de Educação de Santana de Mangueira – PB, que depois de lido e achado conforme, será posto em votação, e após a aprovação, será assinada por todos os presentes.

Micheli Nunes Lupino  
Francisca Angela de Araújo  
Patrícia Ricássia Inácio  
Marios Ferreira de Souza  
ADA SAMIRES LUÍCIO DA SILVA  
Angela Maria Rodrigues Vieira de Lima  
Jordana Inácio de Magalhães  
Maria Edilza Inácia Mangueira  
Maria Jonete Berto  
Francineide Pereira da Silva  
Maria Norma Sousa de Sousa  
Mikaelly Nunes Lupino  
Eduardo Martins da Silva  
Claudiana Lopes Diniz Vidal  
Jovanna Lopes de Sousa  
Aubair Corte de Moraes  
Josefa Remata Inácio Pereira  
Roberto R. F. de Souza